



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0169382-44

Matrícula Nº 169382

19 de junho de 2017

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

11 Oficial: Vander Zambeli Vale

Imóvel: APARTAMENTO 302, localizado no 3º Pavimento do **BLOCO 14**, do Condomínio denominado "**RESIDENCIAL BARCELONA**", situado na Rua de Brasília, nº 863, Rua de Beirute, nº 1.279 e Rua de Bagdá, nº 150, com direito a uma vaga de garagem, com área privativa (principal) de 43,215m², área privativa total de 43,215m², área de uso comum de 6,79361m², área real total de 50,00861m² e a respectiva fração ideal de 0,0023688. O condomínio encontra-se construído na Quadra nº 22, do BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, neste município de Betim, com área de 69.500,00m², limites e confrontações constantes da matrícula anterior nº 123.397, tendo a edificação a destinação residencial.--.

Proprietário: RESIDENCIAL BARCELONA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 26.260.698/0001-78, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1366, sala 4, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG.--.

Registro Anterior: Matrícula nº 123.397, Livro 2 deste Cartório.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial

Rafaela Diniz Silva
Escritor Autorizada

AV-1- 169.382. Protoc. 323.108 de 05/05/17, liv. 1-Z - 19 de junho de 2017. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo à presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do "**RESIDENCIAL BARCELONA**" encontra-se registrada sob nº 4.468, Ficha 9.316 Livro 3 Registro Auxiliar, deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. ASJ/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial

Rafaela Diniz Silva
Escritor Autorizada

AV-2- 169.382. Protoc. 323.108 de 05/05/17, liv. 1-Z - 19 de junho de 2017. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção emitido em 03/05/2017, válido até 03/05/2021. **Incorporação** registrada sob o R-8, da matrícula nº 123.397, livro 2 deste Cartório. A incorporação foi submetida ao **Patrimônio de Afetação**, conforme AV-9 da Matrícula nº 123.397, previsto nos artigos

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVUKD-YP CZ4-RJLVA-8LU3F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

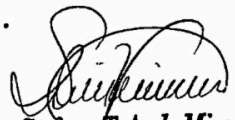
CNM: 039040.2.0169382-44

(Continuação do anverso.....)

31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. O proprietário declara que o empreendimento acima descrito, se enquadra no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei 12.424/2011 art. 42, no que se refere as unidades residenciais, conforme declaração datada de 06/04/2017, devidamente formalizada que fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 323108. Emolumentos dos Atos: R\$13.891,12. Taxa de Fiscalização: R\$5.143,91. Total: R\$19.035,03. ASJ/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-3- 169.382. Protoc. 330.389 de 17/11/17, Liv. 1-AB- 30 de novembro de 2017. CERTIDÃO DA PREFEITURA. De acordo com a Certidão de Endereço Oficial, expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Sistema Cartográfico Municipal, o imóvel aqui matriculado encontra-se situado na RUA DE BAGDA, nº 162, RUA DE BEIRUTE, nº 1279 e RUA DE BRASÍLIA, nº 863. Fica arquivada a referida Certidão. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 330389. Emolumentos dos Atos: R\$6.182,57. Taxa de Fiscalização: R\$1.939,82. Total: R\$8.122,39. PSS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Stefany T.A. de Miranda
Escrevente Autorizada

AV-4- 169.382. Protoc. 339.877 de 12/07/18, liv. 1-AD- 01 de agosto de 2018. AVERBAÇÃO DE ÍNDICE CADASTRAL. Procedo à presente averbação para constar que o imóvel aqui matriculado, encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice nº 118.035.0011.218, conforme BCI - Boletim de Cadastramento Imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal de Betim, em 11/06/2018, que fica arquivado neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 339877. Emolumentos dos Atos: R\$2.794,46. Taxa de Fiscalização:

- continua ficha. 2.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVUKD-YPCZ4-RJLVA-8LU3F>



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0169382-44

Matrícula Nº 169382 - ficha. 2

R\$874,18. Total: R\$3.668,64. Selo: CFI/051745; Código de Segurança: 3386-8627-5131-9014. PSS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

R-5- 169.382. Protoc. 340.323 de 25/07/18, liv. 1-AD- 01 de agosto de 2018. **HIPOTECA.** Devedora: RESIDENCIAL BARCELONA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 26.260.698/0001-78, sito a Avenida Álvares Cabral, 1366, Sala 04, Lourdes, em Belo Horizonte/MG. Fiadores: 01) PASSOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.240.903/0001-33, sito a Avenida Álvares Cabral, 1366, 8º Andar, Lourdes, em Belo Horizonte/MG; 02) CARLOS AUGUSTO RIQUE PINTO PASSOS, brasileiro, divorciado em 28/08/2012, administrador de empresas, portador da CNH nº 01601589300-DETRAN/MG, CPF nº 990.550.406-06, residente e domiciliado à Rua Alvarenga Peixoto, 1003, Apt. 601, Lourdes, em Belo Horizonte/MG. Construtora: PASSOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada. Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Título: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Que Entre Si Celebram Residencial Barcelona Incorporações Spe LTDA e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 10/04/2018. A CAIXA concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$5.861.573,68 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento RESIDENCIAL BARCELONA, situado na Rua de Bagdá, nº 162, Rua de Beirute, nº 1279 e Rua de Brasília nº 863, Bairro Duque de Caxias, em Betim/MG, tudo na conformidade do projeto aceito pela CAIXA, de acordo com os elementos técnicos, econômicos e financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada no contrato. Origem dos Recursos: FGTS/PMCMV. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Prazo de construção/legalização: 36 meses; Amortização: 24 meses. Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento,

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVUKD-YP CZ4-RJLVA-8LU3F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 039040.2.0169382-44

(Continuação do anverso.....)

serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor, juros à taxa nominal de 8.0000% a.a., correspondente à taxa efetiva de 8.3000% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CAIXA, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, a fração que corresponderá ao apartamento aqui matriculado, juntamente com mais 127 frações a serem construídas, cujas unidades foram avaliadas em R\$16.384.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), para fins do artigo 1.484 do Código Civil. Fica arquivada a Certidão Fiscal em nome da devedora. Consta no contrato que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome da devedora. Ficam arquivadas na CEF as Certidões de Feitos Ajuizados em nome da devedora, ut contrato. Demais condições constam do contrato, cuja via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 340323. Emolumentos dos Atos: R\$2.135,97. Taxa de Fiscalização: R\$1.447,64. Total: R\$3.583,61. Selo: CFI/052109; Código de Segurança: 9808-8133-0177-3429. PSS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

 Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-6- 169.382. Protoc. 342.182 de 06/09/18, liv. 1-AD - 19 de setembro de 2018. CANCELAMENTO - Fica CANCELADA a Hipoteca constante do R-5, somente com referência ao imóvel aqui matriculado, em virtude de autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, contida no item 1.7 do contrato a ser abaixo registrado. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

 Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-7- 169.382. Protoc. 342.182 de 06/09/18, liv. 1-AD - 19 de setembro de 2018. COMPRA E VENDA. Transmitente: RESIDENCIAL BARCELONA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 26.260.698/0001-78, sito na Avenida Álvares Cabral, 1366, Sala 4, Lourdes, em Belo Horizonte/MG. Adquirente: JOHN WESLEY ASSIS BRAGANCA, brasileiro, solteiro, maior, filho de Marco Antonio Bragança e Marly Assis de Almeida, supervisor, portador da CI nº MG-16.240.235-PC/MG, CPF nº 114.730.766-09, residente e domiciliado na R Engenheiro Antonio de Franco, 20, Ap 04, Bl

- continua ficha. 3.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVUKD-YPCZ4-RJLVA-8LU3F>



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0169382-44

Matrícula Nº 169382 - ficha. 3

1, Camargos, em Belo Horizonte/MG. Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, datado de 26/07/2018. Valor da compra e venda: R\$9.510,87, referente a aquisição da fração ideal do terreno que corresponderá ao apartamento aqui matriculado. O pagamento do preço da fração ideal do terreno, bem como da construção da edificação, cujo valor total é de R\$128.000,00, é feito mediante financiamento pela CEF, garantido por Alienação Fiduciária conforme R-8 da presente matrícula. Transação isenta de ITBI, tendo sido o imóvel avaliado em R\$128.000,00, conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. Fica arquivada a Certidão Fiscal em nome da transmitente. A vendedora declara que não existe débito condominial referente ao imóvel aqui matriculado, e o comprador obriga-se a cumprir e a respeitar a convenção de condomínio, de cujo teor tem pleno conhecimento, ut contrato. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-8- 169.382. Protoc. 342.182 de 06/09/18, liv. 1-AD - 19 de setembro de 2018. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Devedor fiduciante - Transmitemte: JOHN WESLEY ASSIS BRAGANCA, já qualificado. Credora fiduciária - Adquirente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. Incorporadora/Entidade Organizadora e Fiadora: RESIDENCIAL BARCELONA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada. Construtora e Fiadora: PASSOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.240.903/0001-33, sito na Avenida Álvares Cabral, 1366, 8º Andar, Lourdes, em Belo Horizonte/MG. De acordo com o Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, datado de 26/07/2018, foi concedido ao devedor um financiamento para aquisição do terreno e para construção do

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVUKD-YPCZ4-RJLVA-8LU3F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

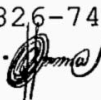


Valide aqui
este documento

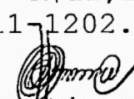
CNM: 039040.2.0169382-44

(Continuação do anverso.....)

apartamento. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel aqui matriculado, na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97. Mediante o registro do contrato, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, e efetiva-se o desdobramento da posse, tornando o devedor/fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$0,00; Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$90.737,06; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$128.000,00; Origem dos Recursos: FGTS; Recursos próprios: R\$4.521,79; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$6.880,15; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$25.861,00; Sistema de Amortização: PRICE; Prazo total em meses: de construção/legalização: 34; de amortização: 360; Taxa de juros (%) a.a.: Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5939; Encargos financeiros: De acordo com o Item 5; Encargos no período de construção: De acordo com o Item 5.1.2; Encargos no período de amortização total: R\$476,79; Vencimento do primeiro encargo mensal: 01/09/2018; Época de reajuste dos encargos: De acordo com Item 6.3. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 342182. Emolumentos dos Atos: R\$1.427,51. Taxa de Fiscalização: R\$596,52. Total: R\$2.024,03. Selo: CII/052094; Código de Segurança: 5295-0761-5826-7427. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-9- 169.382. Protoc. 352.180 de 24/05/19, liv. 1-AG - 07 de junho de 2019. **HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO.** De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Divisão de Educação Urbana e Fiscalização, em 30/05/2019, o imóvel aqui matriculado acha-se em condições de ser Habitado e encontra-se totalmente construído, obtendo Habite-se e Baixa de Construção. Fica arquivada a referida Certidão. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$8,56. Taxa de Fiscalização: R\$2,69. Valor Total: R\$11,25. Selo eletrônico CWQ/086352. Cod.Seg. 6280-0879-1711-1202. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

- continua ficha. 4.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVUKD-YPCZ4-RJLVA-8LU3F>



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0169382-44

Matrícula Nº 169.382 - ficha. 4

AV-10- 169.382. Protoc. 352.181 de 24/05/19, liv. 1-AG - 07 de junho de 2019. **AVERBAÇÃO DA CND/INSS.** Foi apresentada para a averbação a CND/INSS nº 000862019-88888490, datada de 03/05/2019, devidamente confirmada, referente a área construída de 17.963,93m² (residencial). Fica arquivada a referida Certidão. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$8,56. Taxa de Fiscalização: R\$2,69. Valor Total: R\$11,25. Selo eletrônico CWQ/087097. Cod.Seg. 4918-8089-4420-4354. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-11-169.382. Protoc. 430.415 de 16/12/2025. - 23 de dezembro de 2025. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo à presente averbação, nos termos do art. 213, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73 e art. 440-AV do Provimento 195 do CNJ, para constar que, de acordo com a Certidão de Quitação, o referido imóvel encontra-se cadastrado com o seguinte **Código de Endereçamento Postal - CEP: 32673-548.** Averbação gratuita, na forma do art. 440-AV do Provimento 195 do CNJ. Cod. Ato(s): 4135 (1). Emolumentos: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00, Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00, e ISSQN: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. Selo eletrônico: JRO87286. Cód. Segurança: 4951689226149460. JFB/X. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.


Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-12-169.382. Protoc. 430.415 de 16/12/2025. - 23 de dezembro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Pelo requerimento datado de 15/12/2025, e à vista dos Editais publicados nos dias 05/09/2025, 08/09/2025 e 09/09/2025, nos Editais Eletrônicos/Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico do Brasil, no qual o devedor fiduciante John Wesley Assis Bragança, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações atrasadas, e tendo sido constituído em mora, decorreu o prazo de 15 dias estipulado no § 1º, do

- Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVUKD-YPCZ4-RJLVA-8LU3F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVUKD-YPCZ4-RJLVA-8LU3F>

(Continuação do anverso)

artigo nº 26, da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Os Editais foram publicados, após a tentativa de notificação pessoal, que restou infrutífera. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo nº 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da **Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI pelo credor fiduciário no valor de R\$2.778,13, sobre a avaliação de R\$134.991,30, juntamente com a Certidão de Quitação. Ficam arquivados os referidos documentos. Cod. Ato(s): 4240 (1). Emolumentos: R\$ 2.257,34, Recome: R\$ 169,91, Taxa de Fiscalização: R\$ 1.127,85, e ISSQN: R\$ 56,43. Valor Total: R\$ 3.611,53. Selo eletrônico: JR087287. Cód. Segurança: 0086171128147557. JFB/X. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.

 Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Número do último ato: AV-12, praticado na Matrícula: 169.382

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 169.382, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.****

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Certifico que eventuais Protocolos de Títulos Judiciais, já CANCELADOS, não são mencionados na presente certidão.*****

Nº do Pedido: 430415

Betim, 23 de dezembro de 2025

Vander Lourenço Ramos Junior - Auxiliar de Cartório

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM/MG

Selo de Consulta Nº: JRO87288
Código de Segurança: 2357329110798894
Quantidade de ato praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Vander Lourenço Ramos Junior - Auxiliar de Cartório
Emol. R\$ 26,97 - TFJ R\$ 10,25 - Valor Final R\$ 39,92 - ISS: R\$ 0,67

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVUKD-YPCZ4-RJLVA-8LU3F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
ridigital



Valide aqui
este documento

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei
1011.977/2009, sendo o
processo realizado através do site <https://registradores.onr.org.br/>
Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br>.
Certidão assinada eletronicamente por: Vander Lourenço Ramos Júnior - Auxiliar de Cartório

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVUKD-YP CZ4-RJLVA-8LU3F>